



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N° 213/2008

Designa novos membros para compor a comissão Permanente de Licitação para a Modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei N°8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR novos membros para compor a comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas a aquisição de bens e serviços, a partir desta data para o exercício de 2008, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância das disposições da Lei n°8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, integrada pelas seguintes pessoas:

Presidente: Rosangela Gonçalves Muniz
CPF 467.889.649-04

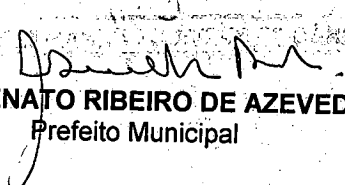
Secretário: Janete Tereza Dalpra Grego
CPF 490.877.889-04

Membros: Grace Kelly Martins
CPF 885.376.769-34
Cleonice Custódio
CPF 884.729.909-82
Jordina de Godoy Amatuzy
CPF 336.506.249-15

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 001, de 08 de janeiro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA PARAGUAYA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital do Amor"

PORTARIA Nº 2131003

Declaro, para a validade da presente, a comissão permanente de

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

RESOLUÇÃO

Art. 1º. DESIGNAR como comissão permanente de

- Presidente: ...
- Secretário: ...
- Membros: ...

Art. 2º. Esta comissão terá a finalidade de

Art. 3º. Esta comissão terá a finalidade de

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO
DE 16 / março / 2008
DE N.º 8234
UMUARAMA, 17 / 03 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

INSTITUTO DE RESENDA DE RESENDA